

União Desportiva Ponte Frielas

07 Junho 2026 - **9h00**

A quinta Corrida "União Desportiva Ponte Frielas", inserida do 41.º Trofeu "Corrida das Coletividades do Concelho de Loures", realizar-se-á no dia 07 de junho de 2026, na Rua Artur Agostinho, em St.º António dos Cavaleiros, com início pelas 9h00.

1. Programa Horário

Hora	Escalão	Género	Distância	Ano Nascimento/ Idade
9:00	Benjamins A	F	300m	2017 e anos posteriores
9:05	Benjamins A	M	300m	2017 e anos posteriores
9:10	Benjamins B	F	600m	2015/2016
9:15	Benjamins B	M	600m	2015/2016
9:20	Infantis	F e M	600m	2013/2014
9:30	Veteranos	M45, M50	1609m	45 aos 49 anos 50 aos 54 anos
9h50	Veteranos	M55, M60,M65,M70		55 anos aos +70 anos
10h10	Iniciados | Juvenis | Desporto Adaptado	M e F		2012/2011 | 2010/2009
10h30	Juniores Femininos | Seniores Femininos | Veteranas	F35 – F70		2008/2007 | 2006 e anos anteriores | 35 anos aos +70 anos
10h50	Juniores Masculinos | Seniores Masculinos | Veteranos	M35, M40		2008/2007 | 2006 e anos anteriores | 35 anos aos 44 anos
Corrida para atletas entre os 3-6 anos que não estejam inscritos no Troféu Corrida Das Coletividades Loures				
Entrega de Prémios				

(***NOTA:*** a idade dos atletas veteranos respeita ao dia da prova. Todos os Atletas, no dia da prova, deverão fazer-se acompanhar do respetivo documento de identificação)

2. Normas regulamentares

2.1. Poderão participar nesta competição:

Todos os atletas federados, ou não federados, que representem coletividades, clubes, associações, núcleos escolares ou individualmente.

2.2. A organização cumprirá o disposto no artº12 do Regulamento de Filiações de Agentes Desportivos no que concerne à aplicabilidade da Licença Diária de Participação.

3. Inscrições

Os atletas deverão inscrever-se até ao dia 03 de junho de 2026, quarta-feira, através da plataforma https://app.cm-loures.pt/sportempus/index.aspx.

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão levantar o dorsal no secretariado da prova.

3.2. A utilização do dorsal no dia da competição é de carater obrigatório. O dorsal deve ser colocado na parte da frente da camisola.

3.3. O dorsal é pessoal e intransmissível. Atletas sem dorsal não são autorizados a participar na prova.

4. Classificações

4.1 Nesta competição haverá uma classificação individual, por escalão (F e M) e coletiva.

4.1.1. A classificação coletiva final de cada equipa será obtida somando o número de pontos correspondentes a classificação dos dez primeiros classificados, considerando todos os escalões.

A Pontuação para a classificação coletiva em cada prova e escalão será a seguinte:

1.ºC1assificado - 15 Pontos	6.°Classificado - 7 Pontos
2.°Classificado - 12 Pontos	7.°Classificado - 6 Pontos
3.°Classificado - 10 Pontos	8.°Classificado - 5 Pontos
4.°Classificado - 9 Pontos	9.°Classificado - 4 Pontos
5.ºClassificado - 8 Pontos	10.°Classificado - 3 Pontos
11.º Ao 20.º - 2 Pontos | Restantes atletas que concluam a prova - 1 ponto.	

4.1.2. Em caso de empate pontual, será vencedora a equipa que tenha alcançado mais vitórias, e se o empate se mantiver, será vencedora a equipa que tenha mais segundos lugares e assim sucessivamente.

5. Prémios

5.1. Serão atribuídos prémios individuais e por equipas.

5.1.1. Medalhas aos três primeiros classificados (se possível, em função dos apoios, poderão surgir outros prémios).

5.1.2. Troféus às cinco primeiras equipas.

6. Exclusão de Responsabilidade

6.1. O atleta confirma a sua participação voluntária sob a sua própria responsabilidade. Consequentemente, o atleta, aceita não imputar qualquer responsabilidade à organização e aos seus colaboradores, em consequência de acidentes ocorridos durante a prova que não se encontrem abrangidos pelas coberturas da apólice de seguro desportivo e de responsabilidade civil constituída pela Câmara Municipal de Loures, com total cobertura dos riscos associados à corrida nos termos legais aplicáveis.

7. Reclamações

7.1. Apenas serão aceites reclamações apresentadas pelo delegado do clube lesado, por escrito, no período máximo de 15 minutos após o término da competição em questão.

8. Cedência de direitos de imagem e dados de inscrição

8.1. Ao proceder a inscrição, autoriza a cedência de forma gratuita e incondicional, a organização da prova e respetivos parceiros, dos direitos de utilização da sua imagem tal coma captada, por meio de fotografia ou vídeo, durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio. A organização reserva-se no direito de utilizar a base de dados com elementos preenchidos pelos participantes para os efeitos da competição. Todos os participantes, pelo facto de tomarem parte nesta competição, aceitam o regulamento.